DECRETO Nº 33 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o colegiado do Conselho Municipal do Idoso – CMI, com os seguintes membros, titulares e seus respectivos suplentes, para o biênio 2024/2026:

GOVERNO MUNICIPAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social	Geni Corrello dos Santos	Titular
	Kele Cristina Cavalcante Batista	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Frederico Nascimento Nogueira	Titular
	Margareth Rose da Silva Freire	Suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	Valderi Carneiro	Titular
	Ericsson Leonardo	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Amanda Cristina da Rosa	Titular
	Griziela Pereira da Rosa	Suplente
Secretaria Municipal de Defesa Civil	Alessandro Ferreira da Silva	Titular
	Alexander Gouveia Ortiz	Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	João Gumercindo Cassim	Titular
	Vanessa Pasltetnik	Suplente
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Várzea Grande	Nadielly Gardin Feitosa	Titular
	Rodrigo Araújo	Suplente
Câmara dos Dirigentes Logistas CDL/VG/MT	Luis Roberto A. Silva	Titular
	Samuel Rocha	Suplente
Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso	Cilbeme Maria Rosa da Conceição	Titular
	Beatris Maria Rosa Borges	Suplente
Loja Maçônica 15 de Maio	Rômulo de Araújo	Titular
	Jorge Budib	Suplente

Art. 2º As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes) não serão remuneradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos Municipais ns. 96/2021 e 32/2024.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal